



## PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC<sup>1</sup>

### I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

**1.1 Natureza do componente:** ( ) Disciplina ( ) Atividades da prática<sup>2</sup> ( x ) Estágio Supervisionado Obrigatório ( ) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

**1.2 Nome do componente:** Orientação e Estágio em Ensino de Química - III

**CÓDIGO:** 0804074-1

**CRÉDITOS:** 09 **CARGA HORÁRIA:** 135

**Pré-Requisito:** Mecanismos de Reações Orgânicas, Cinética, Química Analítica Qualitativa Instrumentação p/ Ens. de Química – II, orientação Estágio em Ens. de Química – II. **Código:** 0804059-1, 0804061-1, 0804062-1, 0804069-1, 0804070-1

**Curso:** Licenciatura em Química **Período:** VII **Turno:** Diurno **Ano/Semestre:** 2013.1

**Professor (a):** Anne Gabriella Dias Santos

### II EMENTA

Durante as orientações presenciais o estagiário será estimulado a utilizar-se da reflexão pedagógica proveniente das práticas desenvolvidas ao longo do curso e em especial dos momentos de integração com a comunidade, vivenciados nos estágios voltados para o ensino de Química em Ambientes Diversos e para o Ensino de Ciências. Serão discutidos conceitos éticos e sociais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de modo a dar suporte a prática pedagógica do estagiário.

### III OBJETIVOS

Desenvolver habilidades e competências relativas a atividade profissional docente e ao uso de aulas experimentais no nível médio.

### IV CONTEÚDO

I – Análise crítica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - A importância da experimentação;

III - Planejamento das aulas experimentais;

IV – Reflexões sobre o desenvolvimento do estágio

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

## V METODOLOGIA

A regência será exercida em sua plenitude, assumindo o estagiário turmas de nível médio de uma escola pública ou privada para realizar aulas experimentais. Durante as orientações presenciais o estagiário será estimulado a utilizar-se da reflexão pedagógica proveniente das práticas desenvolvidas ao longo do curso e em especial dos momentos de integração com a comunidade, vivenciados nos estágios voltados para o ensino de Química em Ambientes Diversos e para o Ensino de Ciências. Serão discutidos conceitos éticos e sociais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de modo a dar suporte a prática pedagógica do estagiário.

## VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Serão realizadas três avaliações obrigatórias, sendo a primeira relativa ao planejamento das atividades que serão desenvolvidas no campo de estágio, a segunda constará da análise das aulas planejadas e ministradas pelo(a) estagiário(a), e a terceira compreenderá a feita do relatório final de estágio.

## VII REFERÊNCIAS

COTA, M.C. **Considerações Gerais sobre Técnicas de micro-ensino.** Habilidade de fazer perguntas e usar exemplos; técnica de observação, UFSCAR, 1995.  
FOLGUEIRAS – DOMINGUEZ, S. **As Experiências em Química.** São Paulo, EDART, 1982.  
LOPES, A.C. - **Políticas de integração curricular**, uerj, 2008.  
LOPES, A.C. - **Currículo e Epistemologia**, Unijui, 2007.

## VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES

Aprovado pela Comissão do PPC em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

_____ Anne Gabriella Dias Santos _____ <b>Professor(a)</b>	_____ <b>Presidente da Comissão do PPC</b>
---	---

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.